



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Ação Corretiva visando a Implantação de Placa de sinalização correspondente as Ruas Antônio Pimentel CEP 18.066.019 e Rua Isaías Francisco Cardoso CEP 18.066-436 no Bairro Jardim Celeste.

CONSIDERANDO que, esse Vereador foi procurado por vários Moradores relatando sobre a necessidade de implantação de Placas de Sinalização referente as Ruas Antônio Pimentel e Rua Isaías Francisco Cardoso, situação essa que compromete a eficácia da orientação aos condutores, entregadores e motoristas de aplicativo, em geral a comunidade local.

CONSIDERANDO que, as Placas de Sinalização anteriormente colocada nos Postes foram retiradas por vândalos e funcionários de Empresa de Internet, diante disso informamos que em conversa com os moradores eles autorizaram colocar as Placas na Parede frontal de suas Residências, Rua Antônio Pimentel Nº 21 ou Nº73 na Rua Isaías Francisco Cardoso Nº 74, ou no Poste ao lado.

CONSIDERANDO que a simples instalação de uma nova placa, com maior dimensão, posicionamento adequado e padrão de alta visibilidade, pode mitigar de forma eficaz os problemas relatados;

CONSIDERANDO que zelar pela sinalização adequada das vias públicas é dever do Poder Executivo Municipal, em consonância com os princípios da segurança e da mobilidade urbana;

INDICO ao Executivo Municipal uma Ação Corretiva visando a Implantação de Placa de sinalização correspondente as Ruas Antônio Pimentel CEP 18.066.019 e Rua Isaías Francisco Cardoso CEP 18.066-436 no Bairro Jardim Celeste.

Contato Assessor Parlamentar: Edmilson Marques (Nenê Marques) Fone (15) 99745-4816.



*Implantação de Placa de sinalização na Rua Antônio Pimentel a ser colocada na parede frontal das residências denominadas **Nº21 ou Nº 73**, já autorizada pelos moradores. Contato S.r. Cláudio Mello (15) 98845-1683.*



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003800300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



*Implantação de Placa de sinalização na Rua Isaias Francisco Cardoso a ser colocada na parede frontal da residência denominadas **Nº74** ou no Poste ao lado, já autorizada pelos moradores. Contato S.r. Cláudio Mello (15) 98845-1683.*

Sorocaba 30 de setembro de 2025

Toninho Corredor

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003800300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003800300031003A005000

Assinado eletronicamente por **(Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva** em **01/10/2025 19:38**

Checksum: **60F84AF02CF474EEB1AF7DBAD987139324F90A4BDFBE31458BAF4D9EF8769141**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003800300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.